

PORTARIA Nº 120/96 - DG

Publicado no Diário da Assembleia nº 931

O Diretor-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no Art. 65, IX, da Resolução n.º 167, de 19 de dezembro de 1995, e

Considerando a necessidade de agilizar a confecção dos cartões de NATAL,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída Comissão Especial com a participação dos servidores **Wilson Pereira dos Santos, Raimundo Penaforte Dias de Sousa, Renato Jayme da Silva, Raimundo Nonato da Silva Filho e José Calazans Martins**, a fim de que, sob a presidência do primeiro, se encarregue da definição do layout (formato, tipo de papel e ilustrações) dos cartões de Natal para o ano em curso.

Art. 2º. Este trabalho deverá ser concluído no prazo de 7 dias (vencimento em 17 de outubro de 1996), para instruir tempestivamente o processo licitatório a ser empreendido.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de outubro de 1996.

Eleazar Moura Carvalho

Diretor-Geral